



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2019/DMP/UGF

Processo nº 23070.020380/2019-99

Goiânia, 24 de junho de 2019.

Aos/Às Senhores(as)

Pró-Reitores(as), Diretores(as) de Unidades e Órgãos das Regionais

Assunto: Abertura de calendário para as unidades e órgãos inserirem as requisições para "Novo Registro de Preços" no SIPAC daqueles itens informados no PAC, sistema PGC para 2020.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.020380/2019-99.

Senhores(as) Gestores(as),

1. Devido às dificuldades para licitar os itens que compõem os grupos de materiais de laboratório, químicos, odontológicos, biológicos, farmacológicos, vidrarias, reagentes, ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos, a PROAD, através do DMP, abre o calendário SIPAC, nesse ano corrente, para que as unidades/órgãos encaminhem as **requisições SIPAC para "Novo Registro de Preços"** daqueles itens inseridos no PAC 2020, no sistema PGC.

2. As requisições que deverão ser encaminhadas referem-se aos itens dos grupos:

- 33.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO,
- 33.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO,
- 33.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO,
- 33.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES,
- 33.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS,
- 33.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO,
- 33.90.30.33 - MATERIAL P/ PRODUÇÃO INDUSTRIAL,
- 33.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL,
- 33.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR,
- 33.90.30.40 - MATERIAL BIOLÓGICO e
- 33.90.30.42 - FERRAMENTAS.

3. As unidades/órgãos que já possuem Registros de Preços válidos deverão continuar encaminhando as requisições para "Novo Registro de Preços" seis meses antes do vencimento do mesmo registro.

4. O DMP disponibilizou em seu web site: <https://www.dmp.ugf.br/n/117851-tutorial-para-localizar-grupos-de-itens-cadastrados-no-pgc-2020>, a notícia com tutorial para que as unidades/órgãos possam localizar os itens inseridos no PAC/PGC 2020, seja via processo SEI ou via sistema PGC. Além

disso, pode ser solicitado pelo e-mail regianem@ufg.br o relatório em excel com todos os itens cadastrados pela unidade/órgão no PAC/PGC/2020.

5. Assim, o DMP solicita aos gestores que orientem os seus agentes de compras para **inserir as requisições para "Novo Registro de Preços" no SIPAC até o dia 30/08/2019 (CAMINHO NO SISTEMA: PORTAL ADMINISTRATIVO > REQUISIÇÕES > MATERIAL/SERVIÇO > COMPRA > CADASTRAR REQUISIÇÃO > NACIONAL - PARA NOVO REGISTRO DE PREÇOS)**. Ressaltamos que, MOMENTANEAMENTE, não será necessário inserir as cotações, visto que o DMP irá, inicialmente, agrupar as requisições no sistema SIPAC e SEI e, em seguida, solicitará às respectivas unidades/órgãos demandantes para que formem comissões para composição das respectivas pesquisas de preços. A medida visa evitar redundância nas pesquisas, bem como a "falta de orçamentos" para compor a estimativa de preços.

6. Com a antecipação do calendário, o DMP poderá licitar os Registros de Preços no segundo semestre de 2019 e, assim, no início de 2020 as unidades/órgãos já poderão inserir suas requisições para a emissão dos empenho, haja vista que os itens já estarão licitados. Ressaltamos ainda que tais requisições para "Novo Registro de Preços" não impactarão o orçamento distribuído em 2019, tampouco dependem de atribuição do orçamento para 2020.

7. Agradecemos a compreensão e contamos com o apoio de todos gestores e agentes de compras.

Atenciosamente,

Prof. Robson Maia Geraldine
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Verlany Souza Marinho de Biage
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio - DMP
Universidade Federal de Goiás- Regional Goiânia
Fone: (62) 3521-1015



Documento assinado eletronicamente por **Verlany Souza Marinho De Biage, Diretor**, em 26/06/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 26/06/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729378** e o código CRC **DC47641F**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Flamboyant – Quadra J – Edifício J9 - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
(62)3521-1015
CEP 74691-300 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.020380/2019-99

SEI nº 0729378